

ATA 1/2023 - DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

(Processo Administrativo n.º 23000.001505.2023-91)

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as 09:00h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Compras e Relacionamento com Fornecedores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, - Campus Sousa, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023, do IFPB- Campus Sousa, nomeados através da Portaria nº **PORTARIA 33/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de fevereiro de 2023**, José Sucupira Neto - SIAPE 1745314, Cristiane Soares da Silveira Lucena - SIAPE 1230771, Emerson Lunguinho da Silva - SIAPE -1213059 e Lane Maria de Oliveira Gadelha Sousa - SIAPE 1102923, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a abertura dos envelopes da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023 que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação de habilitação e projeto de venda no período de 08 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023, entregaram a documentação para o processo os Grupos formais

PARTICIPANTES					
Associação de Produtores da Agricultura Familiar- APAFA					Grupo Formal
Associação	Comunitária	Unidos	Somos	Mais	Grupo Formal
Fortes					

Dando início aos trabalhos, observando-se o cumprimento do prazo para entrega dos envelopes por parte dos interessados. A comissão passou a abertura dos envelopes contendo a habilitação dos participantes e a consulta do DAP dos participantes junto ao site do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), bem como a regularidade das certidões apresentadas pelos Grupos Formais. Atendidas as condições de habilitação conforme Item 3, passou-se para a abertura dos envelopes das propostas.

Procedeu-se então, a fase de seleção dos beneficiários conforme orienta o item 5 do edital, seguindo os critérios de prioridade.

Analisada a documentação, especificamente a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, foram classificados prioritariamente os grupos de projetos de fornecedores locais conforme rege o item 5.2:

• FORNECEDORES LOCAIS

I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)

- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

• FORNECEDORES DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA

I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades indígenas e as comunidades quilombolas; tradicionais

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Vencida a fase por critério de seleção, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de venda.

Analisados os projetos, a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos no edital de chamada pública a comissão decidiu aceitar as propostas dos Grupos formais: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA**, CNPJ: 30.483.956/0001-52 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES**, CNPJ: 15.588.492/0001-55.

Encerrado os trabalhos, construído o mapa de resultado por fornecedor e não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e segue assinada pelos membros da comissão, que participaram da sessão pública.

Sousa/PB, 30 de agosto de 2023.

José Sucupira Neto

Presidente da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023

Cristiane Soares da Silveira Lucena

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023

Emerson Lunguinho da Silva

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023

Lane Maria de Oliveira Gadelha Souza

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023

RESULTADO POR FORNECEDOR

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA , CNPJ: 30.483.956/0001-52					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Tubérculo in natura, tipo BATATA DOCE, espécie comum, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	960	3,90	3.744,00
2	Leguminosa in natura, tipo FEIJÃO DE CORDA SECO, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	1.235	12,83	15.845,05
3	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA, aplicação alimentação, semimadura, tamanho médio, limpa, bem formada, com coloração própria, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	UNIDADE	10.000	0,66	6.600,00

4	Fruta in natura, tipo MELANCIA, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	2.025	3,83	7.755,75
5	Verdura in natura, tipo ALFACE, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	520	11,17	5.808,40
8	Polpa de frutas - sabor acerola, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, o produto deve ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	500	12,33	6.165,00
9	Polpa de frutas - sabor cajá, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, o produto deve ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	924	14,00	12.936,00
TOTAL					R\$ 58.854,20

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA , CNPJ: 30.483.956/0001-52					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	Verdura in natura, tipo cebola, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	800	8,67	6.936,00
7	Verdura in natura, tipo repolho verde, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	880	8,33	7.330,40
TOTAL					R\$ 14.266,40

VALOR TOTAL: R\$ 73.120,60 (Setenta e três mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Sucupira Neto, DIRETOR(A) - CD3 - DAP-SS, em 30/08/2023 09:53:55.
- Emerson Lunguinho da Silva, OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS, em 30/08/2023 09:58:05.
- Cristiane Soares da Silveira Lucena, ADMINISTRADOR, em 30/08/2023 10:10:51.
- Lane Maria de Oliveira Gadelha Souza, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 30/08/2023 10:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 468033
Verificador: 95af9173c2
Código de Autenticação:

